



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 142, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; Portaria Ufersa/Gab nº 916/2025, de 17 de julho de 2025; Portaria Ufersa/Prograd nº 194/2025, de 23 de julho de 2025; Ofício 2/2026 – CCSI-ANG (Nº do Protocolo: 23091.013664/2026-38), de 1º de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação – *Campus Angicos*.

Parágrafo único. Designar os discentes Fernando Junior da Costa Oliveira e Letícia Jamily da Silva Mateus para comporem o Colegiado do Curso de Sistemas de Informação – *Campus Angicos*.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Sistemas de Informação – *Campus Angicos* – passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenadora do Curso, que o presidirá:

Adriana Mara Guimarães de Farias.

II - Vice-Coordenador do Curso:

Umberto de Araújo Medeiros.

III - Representantes Docentes Titulares:

a) Sairo Raoni dos Santos (Núcleo de Formação Básica);

b) Samara Martins Nascimento Gonçalves (Núcleo de Formação Tecnológica);

c) João Paulo Damásio Sales (Núcleo de Formação Complementar);

IV - Representantes Docentes Suplentes:

a) Thatiana Cunha Navarro Diniz (Núcleo de Formação Básica);

b) Joêmia Leilane Gomes de Medeiros (Núcleo de Formação Tecnológica);

V - Representantes Discentes:

a) Fernando Junior da Costa Oliveira; e

b) Letícia Jamily da Silva Mateus.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 194/2025, de 23 de julho de 2025.

Art. 4º O mandato dos representantes discentes terá duração de 01 (um) ano, podendo haver recondução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 5º A titularidade da Coordenação do Curso no âmbito do Colegiado, dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 916/2025, de 17 de julho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado digitalmente por
REJANE BOTREL
Data: 06/10/2026
Verifique em <https://verificador.rnp.br>

REJANE TAVARES BOTREL ^{RNP}IP

